

PORTARIA Nº 401/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **MARIA LEDA DE ALMEIDA ANDRADE**, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 120413, no Departamento Financeiro, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça